

CERTIFICADO LOC N° 030/2017 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **LÁZARO ANTÔNIO CARDOSO / FAZENDA CREOULOS - LUGAR DENOMINADO CAPÃO ERVAS - MAT 7.912; CNPJ/ CPF: 495.930.806-00, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO), BOVINOCULTURA DE CORTE; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (Lat/y 19° 15' 43,2"; Long/x 47° 25' 21,1"), no Município de PEDRINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°34034/2014/001/2015.**

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA N° 03891/2015; MODO DE CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ETC; VAZÃO: 1,00 m³/h; COORDENADAS LATY19°15'49"SE LONGIX 47°25'27"W; PROCESSO DE OUTORGA N° 03892/2015; MODO DE CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ETC; VAZÃO: 1,00 m³/h; COORDENADAS: LATY19°15'42"SE LONGIX 47°25'21"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 06/04/2027

Uberlândia, 06 de Abril de 2017.

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 19/04/2017

Visto: 

DOCUMENTO
N° 519234/2017

SUPRAM TM/AP